LEI Nº 1.244 - DE 13 DE DEZEMBRO DE 1.991.

DISPOE SOBRE A REVOGAÇÃO DO ARTIGO 10, DA LEI Nº 693/75, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1.975

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em sessão realizada no dia 10 de dezembro de 1.991, **aprovou**, e eu, **PAULO MANGOLINI**, Prefeito Municipal de Guariba, **sanciono** e promulgo a seguinte ...

Cartório do Registro Civil da Sede
Comarca de Guariba - S. Paulo
Marcelo Theodoro de Lima
Oficial

LEI:

Artigo 1º - Fica revogado o artigo 10, da Lei nº ..... 693/75, de 20 de dezembro de 1.975.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 13 de dezembro de 1.991.

PAULO MANGOLINI
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no placar do Paço Municipal, nos termos do § 2º, do artigo 90, da Lei Orgânica do Município.

RODNEY DAS GRAÇAS MARQUES
Assessor Técnico-Jurídico

Apresentada ao Cartório de Registro Civil da Sede da Comarca, para arquivamento, no dia 16 de dezembro de 1.991.

LUIZ MARCELO THEODORO DE LIMA
Oficial Maior

★ ★ ★ ★